

PORTARIA Nº 92, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
24/03/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Implementação de Regência de Classe no patamar de 17% (dezesete por cento) para servidor (a) e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5352505-86.2023.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 9558/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a implementação da gratificação de Regência de Classe no percentual de 17% (dezesete por cento) para a servidora **ROSINEIDE SILVA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
da Gestão de Pessoas
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

